

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 29 de fevereiro de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18558/2021/SMO
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte: CONVÊNIO Nº 1074.624-81/2020/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 1596/2021/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 68/SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ITAMAR C. DA SILVA-ME
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3963/2019 – SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/SMO/GAB/ASS/2019

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 123/SMO/GAB/ASS/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, §4º, 8.666/93, a partir de 01 de março de 2024.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional de Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR

Data de Assinatura: 01 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 15470/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 675-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 675/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 15470/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do até 31 de dezembro de 2024, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2187.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 145, em 27/02/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

CONTRATADA: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2024/SEMUC/GAB/SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALOMA BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN, NM-Assistente Administrativo, matrícula nº 953089, para substituir VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 955486, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/SEMUC/GAB/2023, Processo nº 4252/2023-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 1º de março de 2024.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 005/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Carine Nunes Piuco, matrícula nº 953485, Iury Costa Aragão, matrícula nº 957506 e Fabio Willian Tertuliano de Barros, matrícula nº 44597, como fiscais do Contrato nº 275/2024/SMST referente ao Processo nº 004588/2024/SMST, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,